



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.08.26.0005

Data\Hora: 26/08/2025 13:04:06

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO 024/2025 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE CONCRETO NOS BAIRROS, ESQUINAS DE RUAS E PRAÇAS DE ITAITINGA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.08.26.0005

PROTOCOLO: 2025.08.26.0005 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO 024/2025 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE CONCRETO NOS BAIRROS, ESQUINAS DE RUAS E PRAÇAS DE ITAITINGA.

26/08/2025 13:04:06



2025.08.26.0005



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 23 / 10 / 2025

23/10/2025
1º Secretário

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Solicitação de instalação de lixeiras de concreto nos bairros, esquinas de ruas e praças de Itaitinga.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Itaitinga e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga, indicando a seguinte providência:

Implantação de lixeiras de concreto em pontos estratégicos da cidade, especialmente nos bairros, esquinas de ruas e praças públicas, de modo a ampliar a infraestrutura urbana de coleta de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A ausência de lixeiras públicas em número suficiente resulta no descarte inadequado de resíduos em vias, calçadas e praças, contribuindo para a poluição ambiental, entupimento de bueiros e proliferação de vetores de doenças.

A instalação de lixeiras de concreto em locais de maior circulação proporcionará:

- Maior limpeza urbana e preservação do espaço público;
- Incentivo à coleta adequada do lixo pela população;
- Redução da poluição visual e ambiental;
- Valorização das praças e áreas de convivência.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, refletindo diretamente em saúde pública, educação ambiental e bem-estar da coletividade.

Nestes termos,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 26 de Agosto - de 2025.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N° 024/2025

Solicitação de instalação de lixeiras de concreto nos bairros, esquinas de ruas e praças de Itaitinga.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Itaitinga e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga, indicando a seguinte providência:

Implantação de lixeiras de concreto em pontos estratégicos da cidade, especialmente nos bairros, esquinas de ruas e praças públicas, de modo a ampliar a infraestrutura urbana de coleta de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A ausência de lixeiras públicas em número suficiente resulta no descarte inadequado de resíduos em vias, calçadas e praças, contribuindo para a poluição ambiental, entupimento de bueiros e proliferação de vetores de doenças.

A instalação de lixeiras de concreto em locais de maior circulação proporcionará:

- Maior limpeza urbana e preservação do espaço público;
- Incentivo à coleta adequada do lixo pela população;
- Redução da poluição visual e ambiental;
- Valorização das praças e áreas de convivência.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, refletindo diretamente em saúde pública, educação ambiental e bem-estar da coletividade.

Nestes termos,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 26 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,


DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Vereador(a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

